



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PIAUÍ

COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO FUNDO ELEITORAL 2020

Resolução 003/2020 – CGE/GTE PT- PIAUÍ

O Comitê Gestor Estadual do Fundo Eleitoral 2020 no Piauí, no uso de suas atribuições estabelecidas pela resolução 013/2020 do diretório nacional do PT e pela resolução 003/2020 da comissão executiva Estadual, observando todas as recomendações estabelecidas na legislação eleitoral para a devida distribuição dos recursos do referido fundo, considerando que o não cumprimento das cotas referidas de gênero e de estímulo às candidaturas de pessoas negras poderá impor na desaprovação de contas e devolução das quantias que não forem regularmente aplicadas e devidamente fundamentado na resolução 06/2020 do DN/PT;

Resolve:

1 – Considerando o percentual de 1/3 do valor total dos recursos destinados as demais candidaturas do estado, destinar a distribuição no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para cada candidato a prefeito nos municípios **com registro de candidaturas identificadas como negras e pardas** no TSE;

2 – Considerando a decisão do coletivo estadual de mulheres, estabelecer o valor de **R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)** para as candidatas a prefeita mulheres com registros de **candidaturas identificadas como negras ou pardas** no TSE;

3 - Considerando o percentual de 1/3 do valor total dos recursos destinados as demais candidaturas do estado, destinar a distribuição no valor de **R\$ 1.000,00 (UM mil reais)** para cada candidato a **vereador com candidatura registrada como negra ou pardas** no TSE;

4 - Considerando a decisão do coletivo estadual de mulheres, destinar a distribuição no valor de **R\$ 1.300,00 (UM mil e trezentos reais)** para cada candidata a **vereadora com candidatura registrada como negra ou parda** no TSE;

5 - Considerando a resolução 002/2020 do referido CGE / GTE PT PI fica a data do dia 30/10/2020 como **prazo final para a solicitação do fundo FEFC através de requerimento próprio** de cada candidato(a). Esta resolução terá efeito retroativo para reajuste de valores dos recursos já transferidos para conta dos candidatos e candidatas;

Teresina-PI, em 23 de outubro de 2020.

Comitê Gestor Estadual FEFC 2020